



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7946/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

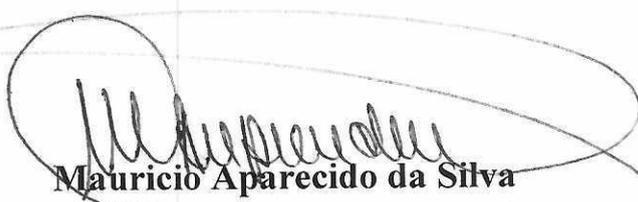
Art. 1º Fica decretado recesso no Paço Municipal de Mandaguáçu e demais Departamentos nos dias de 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, voltando o seu funcionamento normal no dia 03 de janeiro de 2022.

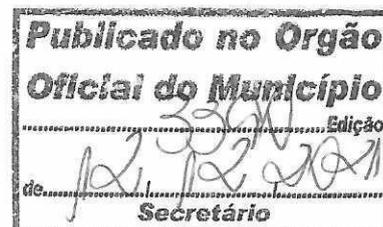
Art. 2º Durante o período a que se refere o art. 1º, os funcionários, que pela natureza do seu serviço, não possa sofrer interrupção, permanecerão em trabalho interno, para que sejam feitos os fechamentos administrativos, contábeis e jurídicos, considerados inadiáveis, para o encerramento do exercício.

Art. 3º Os serviços essenciais continuarão sendo prestados regularmente, especialmente, na área da saúde, educação e limpeza pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 08 de dezembro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.15